

Coren[®] RJ

Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

Processo n°: 1465/2018

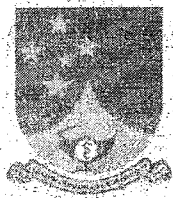
Data: 18/08/2018

Folhas:

Rubrica:

TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ADESÃO À ATA DE REGISTRO N.º 24 / 2019 COFEN – AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DE MESA (DESKTOP) QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO/COREN/RJ E A EMPRESA DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO OBJETO DO CONTRATO 47/2020, NA FORMA ABAIXO (PAD N° 1465/2018):

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO – COREN-RJ, situado na Avenida Presidente Vargas, n.º 502, 4º, 5º, 6º e 9º andares, Centro, Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.149.095/0002-66, adiante denominado apenas **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua presidente, Sr^a **LILIAN PRATES BELEM BEHRING**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da identidade profissional **COREN/RJ n.º 070540 - ENF**, e pela Primeiro Tesoureiro, Sr^o **LEILTON ALVES COELHO**, brasileiro, casado, técnico de enfermagem, portador da identidade profissional **COREN/RJ n.º 773892-TE**, ambos empossados pela **Decisão COREN RJ n.º 793/2021 de 04 de janeiro de 2021**, e a empresa **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 72.381.189/0010-01 com sede na Av. Emancipação, 5000, parte B, Bairro Parque os Pinheiros, Hortolândia, SP – CEP: 13.187-654, neste ato representada pelo Sr.º Gustavo Catalino Marecos Leiva, paraguaio, casado, engenheiro eletricista, portador da RNE n.º V094760-2 CGPI/DIREX/DPF e CPF n.º 815.484.940-20, de acordo com a representação legal



Coren^{RJ}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

Processo n.º: 1465/2018

Data: 18/08/2018

Folhas:

Rubrica:

que lhe é outorgada por (procuração/contrato social/estatuto social), doravante denominados **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA AO CONTRATO 47/2020 COREN/RJ DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO N.º 24 / 2019 DO COFEN**, nos termos do art. 65, inciso I alínea "a" da Lei n.º 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo n.º 1.465/2018, que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores e na Lei Federal n.º 10.520/2002 e alterações posteriores, demais normas atinentes à matéria e de acordo com as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):

O presente Instrumento tem por objeto a alteração qualitativa do objeto constantes na Cláusula Primeira do Contrato **ADMINISTRATIVO N.º 47/2020**, que versa sobre a aquisição de computadores de mesa (desktop), conforme especificações constantes do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico – SRP 24/2019 do Cofen.

CLÁUSULA SEGUNDA (Das novas especificações dos equipamentos):

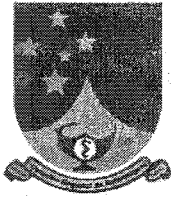
Em razão da descontinuidade de alguns bens constantes originalmente Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico – SRP 24/2019 do Cofen e diante da autorização por este concedida, a contratada passará a fornecer o equipamento descrito como Optiplex 3080 SFF, nas mesmas quantidades e no mesmo valor existentes na referida Ata de Registro de Preços, em substituição do equipamento Optiplex 3070 SFF.

CLÁUSULA TERCEIRA (Ratificação):

7.1 As partes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no originário instrumento registral.

CLÁUSULA QUARTA (Publicação e Controle):

8.1 Após a assinatura deste termo aditivo o seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do Compromitente, e por estarem justas e contratadas, as partes assinam o



Coren^{RJ}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

Processo nº: 1465/2018

Data: 18/08/2018

Folhas:

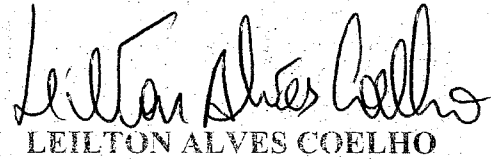
Rubrica:

presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2021.


LILIAN PRATES BELEM BEHRING

Presidente do Conselho Regional de
Enfermagem do Rio de Janeiro - Coren-RJ


LEILTON ALVES COELHO


Primeiro Tesoureiro do Conselho Regional de
Enfermagem do Rio de Janeiro - Coren-RJ

MAURICIO LUIS CASSALTA DE PAULA
COUTO:02105583776
Digitally signed by MAURICIO LUIS CASSALTA DE PAULA
COUTO:02105583776
Date: 2021.07.19 10:58:01 -03'00'

DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA

CNPJ: 72.381.189/0010-01

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF nº 102.200.884-05

2. **MARINA NEUGEBAUER DA SILVA:04085290088**
Assinado de forma digital por MARINA NEUGEBAUER DA SILVA:04085290088
Data: 2021.07.13 10:51:59 -03'00'
CPF nº 040.852.900-88

LILIAN PRATES BELEM BEHRING
Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro - Coren-RJ
LEILTON ALVES COELHO
Primeiro Tesoureiro do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro - Coren-RJ

DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA

CNPJ: 72.381.189/0010-01

MARINA NEUGEBAUER DA SILVA
CPF nº 040.852.900-88

LILIAN PRATES BELEM BEHRING
Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro - Coren-RJ
LEILTON ALVES COELHO
Primeiro Tesoureiro do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro - Coren-RJ

